

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-016/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 29.979.036/0001-40, referente a Prestação de Serviços em Obrigações Patrimoniais deste Município. Valor Estimado: R\$ 1.598.680,00 (Um milhão e quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito